

**LEI MUNICIPAL N.º 1818, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

*“Autoriza concessão de auxílio financeiro à Entidade que nomina, define sua aplicação e dá outras providências”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, um auxílio financeiro no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao Gabinete Assistencial da Solidariedade Leoboqueirense - GAS, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n.º 18.344.510/0001-41, estabelecida na Rua Dr. Storck n.º 32, Centro, cidade de Boqueirão do Leão - RS, com o objetivo de programar o Natal da Criança Feliz, constante no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** - A Entidade favorecida deverá apresentar a correspondente prestação de contas, relativa à aplicação do recurso após o recebimento do auxílio conforme cronograma de execução no Plano de Trabalho em anexo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.0.002 – Apoio Entidades Representativas Município

3.3.50.41.00.00 – Contribuições ..... R\$ 10.000,00

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Maio de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1. PARTES:**

- 1.1 MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
- 1.2 Gabinete Assistencial da Solidariedade Leo-boqueirense - GAS

### **2. OBJETO:**

Constitui objeto do presente ajuste a utilização de auxílio financeiro na ordem de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) visando a divulgação, preparação e aquisição de brinquedos para o Natal da Criança Feliz em dezembro de 2019.

### **3. META:**

A entidade que presta serviços de relevante interesse público à sociedade, tais como: divulgação de eventos, programações oficiais no Município e em outros Municípios, com a presença das soberanas e principalmente o Natal da Criança Feliz que reúne praticamente todas as crianças carentes do Município.

### **4. ETAPAS DE EXECUÇÃO:**

- 4.1 – 1ª Etapa – Encaminhamento do pedido;
- 4.2 – 2ª Etapa – Lei autorizando o Recurso;
- 4.3 – 3ª Etapa – Liberação do Recurso;
- 4.4 – 4ª Etapa – Aplicação do Recurso;
- 4.5 – 5ª Etapa – Apresentação da Prestação de Contas.

### **5. RECURSO:**

R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

### **6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Encaminhamento do Pedido ..... Maio de 2019  
Lei autorizando o Recurso ..... Maio de 2019  
Liberação do Recurso ..... Junho de 2019  
Aplicação do Recurso ..... Junho a Dezembro de 2019  
Apresentação da Prestação de Contas, até o final de Dezembro de 2019

Boqueirão do Leão, 29 de Maio de 2019

PRIMEIRO CONVENENTE  
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO  
Prefeito Municipal

SEGUNDO CONVENENTE  
JANICE GUEDES  
Presidente